



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.448

João Pessoa - Terça-feira, 31 de agosto de 2010

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 268

João Pessoa, 30 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10009885-1,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **MARIA GIOVANIA DA SILVA ARAÚJO**, Professor, matrícula nº 157.444-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, com efeito retroativo ao mês de abril de 2010.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 004 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 08 / 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto nº 14.167 de 12 de dezembro de 1979, **INDEFERIU** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
10013515-3	80.820-2	JOSÉ DI LORENZO OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Receita
10013516-1	145.410-2	ROBERTO BASTOS PAIVA	Secretaria de Estado da Receita
10013519-6	145.982-1	OSEIAS LUIZ LIRA	Secretaria de Estado da Receita
10009180-6	161.105-4	RAFAEL BATISTA REBOUÇAS	Secretaria de Estado da Saúde
10017266-1	161.021-0	IUSSEF PAIVA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
09051034-8	96.181-7	MAGNA DE OLIVEIRA BORGES	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10010556-4	89.908-9	ROSINALDO DANTAS DE ARAÚJO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
10004152-3	95.372-5	KATIA REJANE MARINHO ORIENTE	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 113 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 08 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
10022013-4	80.138-1	JOSE MARCOS SILVA RODRIGUES	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
10022621-3	95.774-7	SOLANGE MONTEIRO ALVES FERREIRA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
10023615-4	93.419-4	FRANCISCO DE MACENA FERNANDES	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10018600-9	65.785-9	ANA TEREZA NAVARRO SERRANO DE LIMA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10019517-2	84.195-1	GIUSEPPE CALZAVARA DE ARAÚJO	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10022620-5	143.081-5	JUDITE QUEIROZ NELES	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
10018861-3	94.931-1	MARIA HELENA RIBEIRO RODRIGUES	Secretaria de Estado da Saúde
10022020-7	150.850-4	SEVERINA DILEUZA RICARDO SOARES DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Saúde
10022021-5	79.739-1	ELVIRA MARIA GOMES DE LIMA	Secretaria de Estado da Saúde

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 114 /2010

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 08 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
10022982-4	45.301-3	JOEL GOMES DA SILVA	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
10022983-2	128.096-1	PAULO DE TARZER MOREIRA DINIZ	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
10023614-6	97.026-3	JURANDIR JOSÉ DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
10022980-8	75.293-2	AGLAE DE LOURDES DA CUNHA LIMA	Secretaria de Estado da Saúde
10022981-6	90.686-7	JOSÉ ALVES CANDIDO	Secretaria de Estado da Saúde
10022619-1	134.889-2	ROSANE GONÇALVES GOMES	Secretaria de Estado da Saúde
10019340-4	104.616-1	ELIETE SILVA VIANA	Secretaria de Estado da Administração
10022618-3	103.869-9	ELRÚCE PALHANO FREIRE	Secretaria de Estado da Administração

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

Cidadania e Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – GESIPE

Portaria nº 78/2010

João Pessoa, 23 de agosto de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatória, composta pela Belª. ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, portadora da matrícula nº 90.822-3, MARCOS ANTONIO VITORINO DOS SANTOS, portador da matrícula nº 139.165-8, DINALDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, portadora da matrícula nº 901.199-4, para sob a presidência da primeira, apurar fatos contido no processo nº nº 3908/2010, e seus anexos, emanado pelo Dr. Aristóteles de Santana Ferreira, Promotor de Justiça da Comarca de Cajazeiras/PB.

Ivonilton Wanderley Coriolano
Delegado de Polícia Civil/Gerente da GESIPE

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 810/DEGEPOL

Em 26 de Agosto de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.040-3, do encargo, de responder pelo expediente da **Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações de Campina Grande**.
Publicada no DOE de 27/08/10
Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 812/DEGEPOL

Em 26 de agosto de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE designar **CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.474-9, para responder pelo expediente da **Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações de Campina Grande**.
Publicada no DOE de 27/08/10
Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 815/DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **CASSANDRA MARIA DUARTE GUIMARÃES**, Delegada Adjunta da **Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra a Infância e Juventude de Campina Grande**.

PORTARIA Nº 816/DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2010.

FIXA SEDE DOS DELEGADOS DE COMARCA DAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008 e tendo em vista a necessidade das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE fixar a sede de exercício dos ocupantes dos cargos em comissão, de Delegados de Comarca das Regionais de Polícia Civil, abaixo mencionados, nomeados por Atos Governamentais, publicados no Diário oficial do Estado, edição de 30.07.2010, nas cidades descritas a seguir:

COMARCA	DRPC	DELEGADO	MATRÍCULA
AROEIRAS	2ºDRPC	Henry Fábio Bandeira Ribeiro	156.118-9
PRATA	4ºDRPC	Maria Vandêrleia Gadi	156.458-7
SERRA BRANCA	4ºDRPC	Paulo Ênio Rabelo de Vasconcelos Filho	156.471-4
TAPEROÁ	4ºDRPC	Bruno Victor Germano	155.346-1
PRINCESA ISABEL	5ºDRPC	Cristiano Jacques de Lima Araújo	156.074-3
SANTA LUZIA	5ºDRPC	Júlia Valeska Magalhães Felix	156.501-0
SÃO MAMEDE	5ºDRPC	Daniela Rosa Quirino de Sá	155.977-0
INGÁ	10ºDRPC	Suelane Guimarães Souto	156.498-6
ITABAIANA	10ºDRPC	Emília Oliveira Mello	156.476-5

PORTARIA Nº 817/DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2010.

FIXA SEDE DOS CHEFES DE CARTÓRIO DE COMARCA DAS REGIONAIS DE POLÍCIA CIVIL

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008 e tendo em vista a necessidade das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE fixar a sede de exercício dos ocupantes dos cargos em comissão, de Chefes de Cartório de Comarca das Regionais de Polícia Civil, abaixo mencionados, nomeados por Atos Governamentais, publicados no Diário oficial do Estado, edição de 30.07.2010, nas cidades descritas a seguir:

COMARCA	DRPC	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	MATRÍCULA
AREIA	2ºDRPC	Bruno Silva Targino	155.730-1
QUEIMADAS	2ºDRPC	Carlos Eduardo de Miranda	155.970-2
SANTA LUZIA	5ºDRPC	Johnston de Andrade Bezerra	155.738-6
CATOLÉ DO ROCHA	8ºDRPC	Deusdete Guilherme da Silva	070.645-1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	9ºDRPC	Francisco Danillo Lima de Assis	155.971-1

PORTARIA Nº 818/DEGEPOL

Em 27 de agosto de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE fixar a sede de exercício do ocupante do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Sexta Regional de Polícia Civil **Severino Lopes Sobrinho**, Agente de Investigação, matrícula nº 135.547-3, no município de **Emas**.

PORTARIA Nº 819/DEGEPOL

Em 30 de agosto de 2010.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **Edvan de Lima e Silva**, matrícula nº. 094.425-4, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na área daquela Regional, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.


CAN ROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA**

Portaria nº 003/2010/ AEP

Disciplina sobre a documentação a ser entregue no ato da matrícula para o Curso de Formação Policial e da outras providências.

O **DIRETOR DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições, comunica a todos os candidatos convocados para a efetivação da matrícula para o curso de formação de policiais civis que serão necessários anexar os documentos abaixo relacionados:

- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- carteira de identidade civil;
- carteira nacional de habilitação, categoria B, para os cargos de delegado de polícia, motorista policial, agente de investigação, escrivão de polícia e técnico em perícia;
- diploma, devidamente registrado, do curso de nível superior, e/ou nível médio ou equivalente, conforme o cargo a que concorre e/ou declaração da Instituição de Ensino Médio ou Superior de estar matriculado no último período ou ano de curso;
- para o cargo de Necrotomista o Certificado exigido do curso técnico no subitem 2.2
- certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município onde reside;
- certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos;
- seis fotos 3x4, coloridas, em papel fino;
- Todos os documentos deverão ser autenticados, exceto as certidões de antecedentes criminais e certidões negativas.
- preenchimento da Ficha de Investigação Social.

Publique-se.

João Pessoa, PB, aos 30 de Agosto de 2010.


BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS
DIRETOR/AEP

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
1ª COMISSÃO DE DISCIPLINA**

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO
PAD Nº. 032/2010/1ª CD**

A 1ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil do estado da Paraíba, mediante representação interposta pelo advogado **Antonio de Araújo Pereira, OAB/PB 5703**, com fulcro no que preceitua o artigo 211 da LO nº. 85/08 (Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba) decide, de forma colegiada, **SUSPENDER** o processo administrativo disciplinar nº. 32/2010, instaurado em desfavor do servidor **Francisco Alves de Brito**, agente de investigação, matrícula: 76.505-8, em razão do mesmo se encontrar respondendo a Ação Penal nº. 02520100021820 – Comarca de Patos/PB, originado através do inquérito policial (auto de prisão em flagrante delito) de nº. 85/2010, pelos fatos que ensejaram a instauração do processo administrativo disciplinar mencionado, que permanecerá suspenso até o trânsito em julgado.

Comuniquem-se às partes.

Publique-se.

João Pessoa, 24 de agosto de 2010.


DPC CARLOS ANTONIO AIRES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA 1ª CD

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 169/2010-DS

João Pessoa, 30 de agosto de 2010.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Destituir a servidora **ANASTÁCIA NADIR MELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1165-7, da função de **PREGOEIRO** deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, instituída pela Portaria nº 091/2010-DS, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.05.2010.

II – Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1320-0, para a função de **PREGOEIRO** deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN.

III – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** acima designado, as atribuições serão desempenhadas pela servidora **ANASTÁCIA NADIR MELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1165-7.

IV – Permanece em vigor a nomeação dos demais membros designados pela Portaria nº 091/2010-DS, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.05.2010.

V – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

VI I – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 170/2010-DS

João Pessoa, 30 de agosto de 2010.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 00016.012573/2010-7,

RESOLVE:

I – Prorrogar por até 30(trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 146/2010-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 24.07.2010.

II – Encaminhe-se à Comissão Sindicância para conhecimento para conhecimento e providências.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco de Assis Silva
Diretor Superintendente

Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 1325/10

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O **Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para UBSF - Unidade Básica de Saúde da Família Pedro Ramos Coutinho, do município de **SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.198/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 1326/10

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O **Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

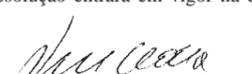
Considerando a Portaria GM Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para UBSF - Unidade Básica de Saúde da Família **Oswaldo Pereira**, do município de **SÃO BENTINHO**, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.198/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 1327/10

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O **Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para UBSF - **Centro Médico Maria Marcelina da Conceição**, do município de **SÃO BENTINHO**, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.198/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 1328/10

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O **Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF porte I Zona Rural do município CONDADO, conforme estabelecido pelo Componente II da Portaria GM Nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 1339/10

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF porte I Zona Rural Camurupim do município MARCAÇÃO, conforme estabelecido pelo Componente II da Portaria GM Nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 1340/10

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF porte I Zona Urbana do município MAMANGUAPE, conforme estabelecido pelo Componente II da Portaria GM Nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 1341/10

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de Unidade Móvel e, os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para aquisição de unidade móvel para o município de MARIZÓPOLIS, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.198/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 1342/10

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de Unidade Móvel e, os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para aquisição de unidade móvel para o município de COREMAS, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.198/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 1343/10

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF porte I do município de PILAR, conforme estabelecido pelo Componente II da Portaria GM Nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 1344/10

João Pessoa, 24 de agosto de 2010.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 172ª Reunião Ordinária do dia 07 de junho de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde da Família, do Município de PILAR, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.198/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 1345/10

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de Unidade Móvel e, os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para aquisição de um veículo para o município de MAMANGUAPE, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.198/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Resolução nº 1346/10

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 174ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para UBSF – Unidade Básica de Saúde da Família, do município de JACARAÚ, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.198/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA DE FRANÇA
Presidente da CIB/PB

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA – INTERPA/PB

PORTARIA PRESI/GAB Nº 0017-B/2010

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 1.883/2009, publicado no DOE em 28 de fevereiro de 2009, c/ c o Artigo 13, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994,

R E S O L V E, exonerar a pedido, TEODOMIRO MENDES DA SILVA, matrícula 0308-5, Técnico em Planejamento e Desenvolvimento Rural, do quadro de servidores efetivos deste Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA/PB, a partir desta data.

Cabedelo, 08 de julho de 2010.


Alvaro Dantas Wanderley
Diretor Presidente

Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA
POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2010

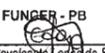
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		Posição: 31/07/2010	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	5.617.021,52	37.322.181,76
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	371.079,29	2.100.788,99
TOTAL		5.988.100,81	39.422.970,75

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		R\$	
CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS	
3350.39	Ação Social Arquidiocesana - Distribuição de Pão e Leite em Comunidades Carentes	40.909,00	
3350.39	Congregação Redentorista Nordestina - Assistência Educacional	114.000,00	
3350.43	Instituto São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas	10.000,00	
3350.43	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	9.370,00	
3350.43	APAE/São João do Rio do Peixe - Manutenção de Programa	3.570,00	
3350.43	APAE/Esperança - Manutenção de Programas	12.500,00	
3350.43	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas	10.000,00	
3350.43	Associação Abrigo Comunidade Talita - Manutenção de Programas	4.500,00	
3350.43	Assoc. Metrop. De Erradicação a Mendicância - AMEM - Manutenção de Programas	8.000,00	
3350.43	Instituto de Educação Cegos do Nordeste - Manutenção de Programas	9.800,00	
4450.52	Instituto São Vicente de Paulo - Aquisição de Maquinário Profissional para Lavanderia	109.640,00	
1 - Sub Total		332.289,00	
2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Jun		1.513.335,83	
3 - TOTAL (1+2)		1.845.624,83	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		R\$	
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS		ATÉ O MÊS	
Secretaria da Juventude Esporte e Lazer - Projeto Ginásio Cidadão		78.886,14	
Secretaria do Desenvolvimento Humano - Manutenção de Creches Estaduais		2.302.599,17	
Fundação de Ação Comunitária - Programa Pão Leite e Fubá		26.069.509,74	
Projeto Cooperar do Estado da Paraíba - Combate a Pobreza Rural (Abastecimento D'Água)		86.445,02	
SUPLAN - Const. Rec. Ampl. e/ou Reforma de Maternidade/Hospitais/Escolas/Creches e Outros		479.399,18	
EMEP - Unidade de Beneficiamento de Sementes		327.000,60	
SEDAP/FUNDAGRO - Distribuição de Sementes Selecionadas/PRONARF/Seguro Safra/outros		4.481.007,62	
SUBTOTAL		33.824.847,47	

TOTAL GERAL		35.670.472,30
-------------	--	---------------


Osmani Belmonte dos Santos Carliano
Secretário do SEPLAG


Eliane Cavalcante Lopes de Sousa
Contadora - CRC-PB 7299/O-4

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 013/2010

João Pessoa, 12 de Agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006

RESOLVE:

Designar **JOÃO SOARES ADELINO DE LIMA**, para proferir decisões singulares nos documentos à julgamento sumário, nos termos do artigo da Lei nº 8.934 de 18.11.1994 e do artigo 51 do Decreto Federal nº 1.800 30.01.1996, até ulterior determinação.


JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO
Presidente

Republicar por incorreção
Publicada no DO de 14.08.2010

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1545ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 03 de SETEMBRO de 2010.

I - LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

IV - DISTRIBUIÇÃO:

1. Processo nº 1000012007-3
Recurso HIE /CRF- nº 156/2009
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Recorrido: MANUEL FERNANDES NETO & CIA. LTDA.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
Autuante: LUCIANO BARBOSA P. DO EGITO
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

2. Processo nº 1070832008-2
Recurso VOL /CRF- nº 230/2009
Recorrente: CDC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CAMILOS LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA
Autuante: GIUSEPE TARCÍSIO BARBOSA DE PAIVA
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

3. Processo nº 0535312009-4
Recurso VOL / CRF- nº 350/2009
Recorrente: ANTÔNIO VICENTE DA SILVA FRIGORÍFICO
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuantes: JURANDIR EUFRASINO DE SOUSA E ISABEL JOSELITA BARBOSA DA ROCHA
Relator: CONS. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

4. Processo nº 0457152004-2
Recurso HIE /CRF- nº 349/2009
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: EXPRESS ALIMENTOS LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: EDUARDO SALES COSTA
Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

5. Processo nº 0770522008-3
Recurso HIE/VOL/CRF- nº 267/2009
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A.
Interessado: IVO MELO DA SILVA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
Autuante: JOSÉ LEAL DE MELO FILHO
Relator: CONS. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

6. Processo nº 0357892005-3
Recurso HIE /CRF- nº 199/2006
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrido: MARCOS ANTONIO CEZAR BARROS ME
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS
Autuante: SEBASTIÃO MONTEIRO DE ALMEIDA
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

7. Processo nº 0802242007-7
Recurso HIE/CRF- nº 344/2009
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: F. FIGUEIREDO COM. E REPRESENTAÇÕES DE COSMÉTICOS LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: FERNANDO J. C. CORDEIRO
Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

8. Processo nº 0840892008-1
Recurso VOL/CRF- nº 305/2009
Recorrente: TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
Autuante: SIMPLÍCIO VIEIRA / VICTOR HUGO
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

9. Processo nº 0983882008-3
Recurso VOL/CRF- nº 277/2009
Recorrente: ISFEL INDUSTRIA SERRALHEIRO R. S. FREIRE LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: WANDERLINO VIEIRA FILHO
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

10. Processo nº 0856432008-8
Recurso VOL/CRF- nº 340/2009
Autuada: S. DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Recorrente: SETTA COMBUSTÍVEIS LTDA (atual denominação da autuada)
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Procuradora: THIAGO TORRES DE ASSUNÇÃO
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: FRANCISCO ILTON P. MOURA E ÁLVARO DE SOUZA PRAZERES
Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

DISTRIBUIÇÃO:

Proc. 0717202008-1
CRF-364/2009 - PMF - ORGANIZAÇÕES BARBOSA LTDA.

Proc. 0557842008-7
CRF-365/2009 - TECMAR TRANSPORTES LTDA.

Proc. 1127332008-5
CRF-366/2009 - SILVIOVILARIM RAMOS - PAT

Proc. 1016392008-7
CRF-367/2009 - LUIZ GUEDES SOBRINHO - PAT

Proc. 0322482008-0
CRF-368/2009 - FRONTEIRA - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA. - PAT

Proc. 1043112007-2
CRF-369/2009 - W MATIAS ROLIM - PAT

Proc. 0771142008-0
CRF-371/2009 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA. - PAT

Proc. 0617822009-0
CRF-372/2009 - GEANE MACHADO DE OLIVEIRA - EPP - PAT

Proc. 0967922007-9
CRF-373/2009 - MERCADINHO SANTARITENSE LTDA. - PAT

Proc. 0827402008-1
CRF-374/2009 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS DBC LTDA. - PAT

Proc. 0575222008-4
CRF-375/2009 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTIAGO LTDA. - PAT

Proc. 1138962008-5
CRF-376/2009 - FICAMP S/A. INDÚSTRIA TEXTIL - PAT

Proc. 0338242005-8
CRF-377/2009 - ANTONIO BRASILEIRO DE ARAÚJO - PAT

Proc. 0971522008-8
CRF-378/2009 - JANSEN ARAÚJO DE ARRUDA

Proc. 0427872006-8
CRF-379/2009 - CIMENTO POTY S.A. - PAT

Proc. 0380162004-2
CRF-381/2009 - ANTONIO MOACIR DANTAS C. JUNIOR

Proc. 0380122004-4
CRF-382/2009 - ANTONIO MOACIR DANTAS C. JUNIOR

Proc. 0168332009-3
CRF-044/2010 - JOSELIO ALVES DA SILVA

Proc. 1059182008-0
CRF-129/2010 - TNL PCS S/A. - PAT

Proc. 0311422006-1
CRF-147/2010 - TNL PCS S/A. - PAT

Proc. 0790422007-5
CRF-159/2010 - TNL PCS S/A. - PAT

Proc. 1212372009-7
CRF-172/2010 - DECOFERTIL DELGADOS COM. FERR. E TINTA LTDA. - PAT
João Pessoa, 30 de setembro de 2010.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00007/2010/CEG 5 de Abril de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0299142010-3;

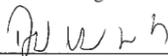
Considerando a falta de recolhimento de ICMS, por mais de dois períodos de referência, apurada através de ação fiscal ou em conta-corrente, e que os créditos fiscais correspondentes às saídas dos períodos tenham sido destinados a contribuintes do imposto, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00007/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.095-8	DISOLVELUCIA JERONIMO DA COSTA	AV PADRE INACIO DE ALMEIDA, Nº 0248 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00011/2010/CEG 27 de Abril de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00011/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.034-1	VIRGILIO FERREIRA DE MOURA NETO	R QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 14 - CENTRO	GUARABIRA / PB	FONTES
16.045.596-0	ROBERTO BARBOSA	AL MERCADO PUBLICO, Nº s/n - CENTRO	GUARABIRA / PB	FONTES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00012/2010/CEG 27 de Maio de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0607752010-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00012/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.131.268-3	ANTONIO MARCOS DE MEDEIROS PESSOA	R SAO MANOEL, Nº 48 - CENTRO	GUARABIRA / PB	FONTES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00010/2010/CEG 22 de Abril de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0394522010-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00010/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.129.291-7	WONEIDE FRAZAO MACEDO	AV DOM PEDRO II, Nº 00218 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.119.169-0	DEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	R PREFEITO AUGUSTO DE ALMEIDA, Nº - NOVO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.148.559-6	JURACY LOPES DE OLIVEIRA - ME	R LUIZ GALVAO, Nº 53 - NOVO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.719-1	YANUZA NUNES PEREIRA	AV RUI BARBOSA, Nº 291 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.034-5	MARIA DE LURDES BELO DOS SANTOS	R JOAO ALEXANDRE DE ARAUJO, Nº 008/n - CENTRO	CUITEGI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.012-8	JOSIANE RAMO DA SILVA	R AMALIA COELHO, Nº 2 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00014/2010/CEG 6 de Julho de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0744672010-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00014/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.081.985-7	EDEN DOUGLAS SOARES GAMA	R MANOEL ALVES DE SOUSA, Nº 00214 - CENTRO	PILOEZHINHOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00013/2010/CEG 29 de Junho de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0726762010-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00013/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.518-4	ISRAEL PONTES FRANCISCO	R GETULIO VARGAS, Nº 311 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.104.817-0	JOSE SOARES DE OLIVEIRA NETO	R CONEGO JOAO GOMES MARANHÃO, Nº 81 CENTRO	GUARABIRA / PB	FORTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 00009/2010/CEG 20 de Abril de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0385292010-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

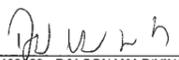
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor
Anexo da Portaria Nº 00009/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.705-3	LUANA VIEIRA DA COSTA	R DO COMERCIO, Nº 61 - CENTRO	CUITEGI / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 00008/2010/CEG 12 de Abril de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0338702010-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor
Anexo da Portaria Nº 00008/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.638-2	MARIA DA GUIA GOMES DE OLIVEIRA	R PREFEITO AUGUSTO DE ALMEIDA, Nº SN - NOVO	GUARABIRA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 00006/2010/CEG 9 de Março de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

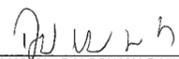
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor
Anexo da Portaria Nº 00006/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.107.653-0	ALESANDRO DE ARAUJO FELISMINO	R GOVERNADOR JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 00004 - CENTRO	ALAGOINHA / PB	FORTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 00005/2010/CEG 4 de Março de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0186012010-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contri-

buintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor
Anexo da Portaria Nº 00005/2010/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.110.667-6	JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE SEGUNDO	AV RUI BARBOSA, Nº 310 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE SOLEDADE**

PORTARIA Nº 00001/2010/SOE 5 de Fevereiro de 2010

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE SOLEDADE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0109922010-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2010.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00001/2010/SOE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.893-8	THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 70 - CENTRO	SOLEDADE/PB	SIMPLES NACIONAL

PBPREV - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0806**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4966-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **JOSEFA DOS SANTOS MACHADO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 67.355-2, lotada na Secretaria de Estado do Governo, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0807**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6367-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 65.284-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0809**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4107-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **PAULA BERNADETE ASSIS GADELHA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 75.065-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/ c o art. 40, § 5º, da CF/88**.

João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0810**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11582-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **IMACULADA MARIA DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.434-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/ c o art. 40, § 5º, da CF/88**.

João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0811**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2627-08,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA CLEONES DINIZ**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 51.278-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**
 João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 0812**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6912-08,
 RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DE FÁTIMA BARRETO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 83.599-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**
 João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 0813**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6323-08,
 RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DE FÁTIMA LEITE PEREIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 136.015-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**
 João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 0814**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 3641-08,
 RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA LUZIA DE CASTRO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 61.447-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**
 João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 0815**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 9985-06,
 RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **LUZINETE MEIRA BARBOSA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 81.694-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**
 João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 0816**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 7995-06,
 RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SANTOS**, Professor, matrícula n.º 67.108-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**
 João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 0818**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 808-08,
 RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **CELIA MARIA CESAR BEZERRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 78.296-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**
 João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 0819**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 688-08,
 RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **VERÔNICA RODRIGUES DE MORAIS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 136.048-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**
 João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 0820**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 11693-06,
 RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA ROSAMELIA FERNANDES MARTINS**, Professor, matrícula n.º 61.439-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05.**
 João Pessoa, 11 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 1125**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 9704-09,
 RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **LUZIA VENERANDA COSTA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matr-

cula n.º 149.479-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.**
 João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 2109**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 11159-09,
 RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES DINIZ DUTRA**, Analista Judiciário, matrícula n.º 468.933-0, lotada no Tribunal de Justiça, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.**
 João Pessoa, 04 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 2110**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 3318-09,
 RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **PAULO RENATO LIMA CARTAXO**, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 107.931-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso I, IN FINE da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.**
 João Pessoa, 04 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 2115**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2448-10,
 RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANGELITA TEIXEIRA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3C IV, matrícula n.º 143.639-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.**
 João Pessoa, 09 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 2062**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º 9526-06
 RESOLVE
 RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1364 de 07/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZULEIDE GOMES DOS ANJOS**, Professor, matrícula n.º 66.982-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**
 João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 2063**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º 10048-06
 RESOLVE
 RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1384 de 07/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DALILA AYRES DE SOUSA**, Professor, matrícula n.º 66.410-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**
 João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 2064**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º 10079-06
 RESOLVE
 RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1350 de 06/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSA FELINTA WANDERLEY**, Professor, matrícula n.º 73.001-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**
 João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 2065**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º 12046-06
 RESOLVE
 RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1245 de 22/11/07, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA ALVES RABELO**, Professor, matrícula n.º 68.366-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.**
 João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – N.º. 2242**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º 798-05,
 RESOLVE
 RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 258 de 19/04/07, a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **INEZ MARIA DA SILVA**, Nutricionista, matrícula n.º 63.068-3, lotada

na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03.**

João Pessoa, 17 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2243**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º. 7560-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1272 de 23/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NILSIEUR MENEZES DE MELO**, Professor, matrícula n.º. 65.866-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03.**

João Pessoa, 17 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2244**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º. 8935-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1161 de 18/11/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SILVA**, Professor, matrícula n.º. 66.083-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 17 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2245**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º. 11280-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 118 de 24/02/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA RISALVA LUSTOSA CORREIA LUCENA**, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º. 66.083-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 8º, I, II, § 1º, I, alínea “a” e “b” e inciso II da EC n.º. 20/98 c/ c art. 3º, § 2º da EC n.º. 41/03.**

João Pessoa, 17 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2246**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º. 1141-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1301 de 28/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **LÚCIA LUCENA DE MEDEIROS**, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º. 61.756-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 8º, I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional n.º. 20/98 c/c art. 3º, § 2º, da EC n.º. 20/98.**

João Pessoa, 17 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2247**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º. 4000-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 997 de 13/12/05, a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar “*ex-officio*” o Major PM **JOSÉ ALVES FILHO**, matrícula n.º. 508.150-5, conforme o disposto no **art. 42, §1º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 3.909/77.**

João Pessoa, 17 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2248**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º. 7247-07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 510 de 13/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar “*ex-officio*” o Cabo PM **EVANDRO LEITE CARNEIRO**, matrícula n.º. 503.366-7, conforme o disposto no **art. 42, §1º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º. 3.909/77.**

João Pessoa, 17 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2249**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio*

procedida no Processo n.º. 7413-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1043 de 22/10/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar “*ex-officio*” o 3º Sargento PM **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO**, matrícula n.º. 500.334-2, conforme o disposto no **art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º. 3.909/77.**

João Pessoa, 17 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2250**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º. 10751-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 058 de 27/01/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar “*ex-officio*” o Cabo PM **VALDIR FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n.º. 502.209-6, conforme o disposto no **art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º. 3.909/77.**

João Pessoa, 17 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2251**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º. 3403-04,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 648 de 31/08/05, a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar “*ex-officio*” o Major PM **ANTÔNIO DE SOUZA FREIRE**, matrícula n.º. 500.508-6, conforme o disposto no **art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 3.909/77.**

João Pessoa, 17 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2252**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º. 12241-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 430 de 13/05/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar “*ex-officio*” o 2º Tenente PM **UMBERTO FERNANDES DA SILVA**, matrícula n.º. 500.441-1, conforme o disposto no **art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º. 3.909/77, com aplicação das Leis n.º. 7.517/03 e 8.562/08.**

João Pessoa, 17 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2271**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º. 9971-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 046 de 27/01/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar “*ex-officio*” o 3º Sargento PM **ANTÔNIO URTIGA DE SOUZA**, matrícula n.º. 501.969-9, conforme o disposto no **art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º. 3.909/77.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2272**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º. 10678-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 059 de 27/01/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar “*ex-officio*” o 2º Tenente PM **EDMILSON ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula n.º. 505.138-0, conforme o disposto no **art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/98, c/c os arts. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º. 3.909/77.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2273**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo n.º. 11872-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1287 de 28/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo PM **ERIVALDO PEREIRA NUNES**, matrícula n.º. 513.414-5, conforme o disposto no **art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/98, c/c os arts. 94, inciso II e 96, IV, da Lei n.º. 3.909/77.**

João Pessoa, 19 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2274

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 9976-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1116 de 08/11/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

REFORMAR POR INVALIDEZ o Cabo PM **REGINALDO ALVES DE LIMA FEITOSA**, matrícula nº. 516.362-5, conforme o disposto no art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c os arts. 94, inciso II e 96, I, da Lei nº. 3.909/77.

João Pessoa, 19 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1799

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6703-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 793 de 11/08/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NADI BARBOSA DE ALMEIDA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 60.150-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 21 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1801

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2856-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 696 de 28/07/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA**, Auxiliar Administração, matrícula nº. 60.875-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 21 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1808

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 11232-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 292 de 31/03/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA HELENA LIRA MACHADO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 74.119-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 21 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1818

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6466-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 851 de 1808/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 65.915-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 21 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1819

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6949-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 504 de 10/12/04, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CREUZA ARAÚJO DE LACERDA SOUZA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 61.123-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 21 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1820

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9762-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 247 de 25/03/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora **EDINEUZA BRITO ALVES**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 67.003-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 21 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1827

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 10703-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 362 de 18/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HELENIRA PACHÊCO DE FRANÇA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 62.070-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 21 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1831

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5732-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1294 de 28/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOANY TRIGUEIRO DE ALMEIDA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 52.427-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 21 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1832

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5643-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 803 de 10/08/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ESMERALDA DUTRA NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 57.235-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 21 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1833

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 3885-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 595 de 22/06/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA GUIA RODRIGUES TOMAZ**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 69.708-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 22 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1886

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6075-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 019 de 12/01/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GERALDA GENILDA CAVALCANTE MOREIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.097-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.

João Pessoa, 29 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2156

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 8853-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1045 de 10/10/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LINDALVA CARNEIRO LEAL**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 63.236-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 10 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2157

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2062-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1512 de 06/12/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RUTINEIDE FERREIRA LIMA FELIX**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 95.182-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 10 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2200**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 8363-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 623 de 04/07/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÚCIA MARIA DE MEDEIROS NÓBREGA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 63.204-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 11 de agosto de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2201**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 070-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 943 de 11/10/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DIOLINDA VIEIRA MENDES**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 65.978-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 12 de agosto de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 241-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	2712-10	LUIZ RAMOS DE FIGUEIREDO	501.692-4	REV. DE APOSENTADORIA
02	6239-09	MANOEL CALIXTO DO NASCIMENTO FILHO	503.336-5	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 24 de agosto de 2010.

Resenha/PBprev/GP/nº 144-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
1389-09	MARIA DO SOCORRO SANTOS	RETROATIVO DE PENSÃO
1390-09	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	RETROATIVO DE PENSÃO

João Pessoa, 23 de Agosto de 2010

Resenha/PBprev/GP/nº 230-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
16532-10	CREUZA TEOFILO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
11795-09	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
18137-10	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
985-10	INALDA ANGELA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
25493-10	CLARA MARIA PRAZIM DE BRITO	REVISÃO DE PENSÃO
3257-10	JOÃO BATISTA R. CAVALCANTI	REVISÃO DE PENSÃO
12985-09	VICTOR RHAVELLY P. DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
11533-09	DOMIRA COSTA NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
2358-10	NIZIA RODRIGUES DE ALMEIDA	RETROATIVO DE PENSÃO
2356-10	NILZA RODRIGUES DE ALMEIDA	RETROATIVO DE PENSÃO

João Pessoa, 12 de Agosto de 2010


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Educação e Cultura

Portaria nº 454

João Pessoa, 25 de 08 de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, sem prejuízo de reserva de iguais poderes para o Titular da Pasta, competência à Secretária Executiva desta Secretaria, Emília Augusta Lins Freire, para prática dos seguintes atos, não relacionados na Portaria nº 315, de 06 de março de 2009:

I – autorizar a abertura de processos licitatórios e promover a respectiva homologação, em qualquer modalidade;

II – determinar a instauração de sindicância ou abertura de inquérito;

III – acompanhar a execução de todos os convênios celebrados pela Pasta, responsabilizando-se pela fiel aplicação dos recursos e do cumprimento das normas legais atinentes à espécie, incluindo a prestação de contas;

IV – analisar, mensalmente, relatórios das atividades da Secretaria elaborados pelas Gerências da SEEC;

V – encaminhar processos à Procuradoria Jurídica, unidades administrativas e demais órgãos, para elaboração de pareceres;

VI – desempenhar outras tarefas compatíveis com a sua posição hierárquica de substituto do Titular, e as determinadas pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, e ainda, praticar os demais atos inerentes ao exercício de suas atribuições decorrentes da outorga ou delegação do Titular da Pasta;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FRANCISCO SALES GAUDÊNCIO

Secretário

Portaria nº 447

João Pessoa, 16 de 08 de 2010

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002615-5/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DIANA DE ALMEIDA SOUSA**, Professor, matrícula nº 158.762-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pe. Gerado da Silva Pinto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Alfredo Pessoa de Lima, ambas na cidade de Solânea.

UPG: 046 UTB: 12071

Portaria nº 448

João Pessoa, 17 de 08 de 2010

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020300-5/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SERGIO GOMES DA SILVA**, Vigilante, matrícula nº 96.036-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Borges da Fonseca, para a EEEFM Prof. Jose Baptista de Melo, ambas desta Capital.

UPG: 200 UTB: 11042

Portaria nº 449

João Pessoa, 17 de 08 de 2010

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCELO HENRIQUES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 163.658-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Poetisa Vicentina Figueiredo Vital do Rego, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Sen. Humberto Lucena, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13014

Portaria nº 450

João Pessoa, 20 de 08 de 2010

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCA LUCIA FORMIGA DE SA**, Professor, matrícula nº 130.511-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pres. Costa e Silva, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Raul Cordula, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11110

Portaria nº 452

João Pessoa, 24 de 08 de 2010.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00216360-0/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **URIVAL MAGNO GOMES FERREIRA**, Professor, matrícula nº 157.775-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora do Bom Conselho, em Princesa Isabel, para a sede da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11000


EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária Executiva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**PORTARIA/UEPB/GR/319/2010**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
04.688/2010	3.00711-1	Wilma Saraiva de Sousa	BIII-08/T40	BIII-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/362/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
06.082/2009	3.00714-6	Lutecia de Paiva Teixeira Fernandes	BIII-07/T40	BIII-08/T40
06.084/2009	3.00695-6	Maria José de Paula Guedes Almeida	BI-06/T40	BI-07/T40
05.015/2009	3.00694-8	Maria Eunice Marques Guimarães Barbosa	BI-06/T40	BI-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/364/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 05.812/2010,

RESOLVE:

Exonerar, RICARDO RÔMULO DE ARAUJO CIRILO, matrícula nº. **5.02015-8** lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/370/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.838/2010,

RESOLVE:

Nomear, CRHISTOFF DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/371/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 05.120/2009,

RESOLVE:

Nomear, ISABEL CRISTINA DOS SANTOS CRUZ, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de agosto 2010

PORTARIA/UEPB/GR/372/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.835/2010,

RESOLVE:

Nomear, JOSEILTON DE LIMA CORREIA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/373/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 03.522/2010,

RESOLVE:

Nomear, AÍLA TAÍSE DOS SANTOS SOUSA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/377/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.846/2010,

RESOLVE:

Nomear, JACKLINE RODRIGUES ANTUNES, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campina Grande, 20 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/378/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.844/2010,

RESOLVE:

Nomear, CAMILA ALENCAR DO PRADO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/379/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.847/2010,

RESOLVE:

Nomear, ÉRIKA SABRINA LIMA DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/380/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.840/2010,

RESOLVE:

Nomear, LUCIENE BARBOSA ALBUQUERQUE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/381/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.843/2010,

RESOLVE:

Nomear, HEDVA GOMES MORENO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Finanças - PROFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/382/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.839/2010,

RESOLVE:

Nomear, MARIA JOSÉ NÓBREGA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Finanças - PROFIN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/383/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.842/2010,

RESOLVE:

Nomear, LUANA SCARLETT NUNES DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/384/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito**, a **PORTARIA/UEPB/GR/360/2010**, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2010, que trata da ascensão funcional dos servidores **Maria Vera Lúcia da Silva Andrade, Josefa Francisco da Silva e Marluce Almeida de Sousa**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/385/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 06.269/2010,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a professora **TEREZINHA DE JESUS COSTA**, matrícula nº. **1.20918-3**, do Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/386/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 06.233/2010,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a professora **JACQUELINE ECHEVERRIA BARRANCOS**, matrícula nº. **1.22358-5**, do Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/387/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.826/2010,

RESOLVE:

Nomear, MARIA DO SOCORRO NUNES FERREIRA, matrícula nº. **1.01933-3** lotado(a) no(a) Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5**, do(a) Departamento de Direito Público - CCJ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/388/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 05.884/2010,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-20**, do professor **FRANCISCO AJALMAR MAIA**, matrícula nº **1.22526-0**, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/389/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.217/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ROBERTO RONDON**, matrícula nº. **6.23725-8** lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR-A-DE** a partir do dia 28 de julho 2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 25 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/390/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, EDNA MARIA NOBREGA ARAUJO, matrícula nº. 3.22965-3 lotado(a) no(a) Departamento de História e Geografia do Centro de Humanidades - CH, do cargo em comissão de **PRÓ-REITOR ADJUNTO**, símbolo NGS-2, do(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEAC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/391/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 05.497/2010,

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 82, inciso IV, da Lei Complementar 58/03;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de afastamento, para participação nas eleições 2010, formulado pelo servidor:

Matrícula	Nome	Lotação
1.22857-9	Nelson Aleixo da Silva Nunes Junior	Departamento de Psicologia - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/392/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação docente indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
06.121/2010	4.24150-9	Evandro Franklin de Mesquita	Mestre A DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/393/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.966/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de T-30 para T-40, do servidor **IVANILDO COSTA DE SOUSA**, matrícula nº 3.00691-3, lotado no Centro de Humanidades - CH.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/394/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 05.378/2010,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o professor **BOLIVAR PONCIANO GOULART DE LIMA DAMASCENO**, matrícula nº. 5.23783-1, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA para o Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/395/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.383/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUIZ AUGUSTO COSTA DA SILVA**, matrícula nº. 1.01888-4 lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** a partir do dia 02 de agosto 2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/396/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.802/2010,

RESOLVE:

Exonerar, ODETE LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1.22953-2 lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CLÍNICA**, símbolo NDC-3, do(a) Clínica Escola de Enfermagem.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/397/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.802/2010,

RESOLVE:

Nomear, FRANCISCO STELIO DE SOUSA, matrícula nº. 1.22955-9 lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CLÍNICA**, símbolo NDC-3, do(a) Clínica Escola de Enfermagem - Departamento de Enfermagem.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/398/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.911/2010,

RESOLVE:

Exonerar, JOANA DARC PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 1.20910-8 lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS,

do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CLÍNICA**, símbolo NDC-3, do(a) Clínica Escola de Psicologia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/399/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.911/2010,

RESOLVE:

Nomear, GUTENBERG GERMANO BARBOSA, matrícula nº. 1.20992-2 lotado(a) no(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CLÍNICA**, símbolo NDC-3, do(a) Clínica Escola de Psicologia - Departamento de Psicologia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/400/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.714/2010,

RESOLVE:

Exonerar, EDJA MARIA MELO DE BRITO COSTA, matrícula nº. 1.23798-5 lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE PESQUISA**, símbolo NDC-2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/401/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.715/2010,

RESOLVE:

Exonerar, EDJA MARIA MELO DE BRITO COSTA, matrícula nº. 1.23798-5 lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Mestrado em Odontologia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/402/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.711/2010,

RESOLVE:

Nomear, EDJA MARIA MELO DE BRITO COSTA, matrícula nº. 1.23798-5 lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA**, símbolo NAT-1, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/403/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 05.812/2010,

RESOLVE:

Nomear, RICARDO RÔMULO DE ARAUJO CIRILO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo NAA-2, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/404/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, ANTONIO GERMANO RAMALHO, matrícula nº. 1.23030-1 lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo em comissão de **PRÓ-REITOR ADJUNTO**, símbolo NGS-2, do(a) Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento - PROIDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/405/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.184/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALBERTO SOARES DE MELO, matrícula nº. 4.23317-4 lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/406/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.184/2010,

RESOLVE:

Nomear, ALBERTO SOARES DE MELO, matrícula nº. 4.23317-4 lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Mestrado em Ciências Agrárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/407/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.662/2010,

RESOLVE:

Exonerar, IRTON MIRANDA DOS ANJOS, matrícula nº. 4.23379-4 lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/408/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.631/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ELIANE CRISTINA DE ARAUJO**, matrícula nº. 1.24561-9 lotado(a) no(a) Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo efetivo de **PROF MESTRE-A-T40**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/409/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.134/2010	1.22923-1	DANIELA GOMES DE ARAUJO NOBREGA	Mestre A DE	Mestre B DE
07.134/2010	3.22507-1	IARA FERREIRA DE MELO MARTINS	Doutor A DE	Doutor B DE
07.134/2010	3.21061-8	JOSE HAROLDO NAZARE QUEIROGA	Mestre C DE	Mestre D DE
07.134/2010	5.23862-5	JOSE WASHINGTON DE MORAIS MEDEIROS	Doutor A T40	Doutor B T40
07.134/2010	3.22488-1	LUCIENE VIEIRA DE ARRUDA	Doutor A DE	Doutor B DE
07.134/2010	1.21193-5	MARCONI DO O CATAO	Doutor A DE	Doutor B DE
07.134/2010	1.21246-0	MARIA DE LOURDES LOPO RAMOS	Mestre B DE	Mestre C DE
07.134/2010	1.23861-2	RICARDO SOARES DA SILVA	Doutor A T40	Doutor B T40
07.134/2010	1.20944-2	SAYONARA MARIA LIA FOOK MEIRA BRAGA	Doutor B DE	Doutor C DE
07.134/2010	5.23765-3	VANCARDER BRITO SOUSA	Doutor A DE	Doutor B DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 25 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/410/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.662/2010,

RESOLVE:

Nomear, IRTON MIRANDA DOS ANJOS, matrícula nº. 4.23379-4 lotado(a) no(a) Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/411/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 06.908/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SILVIA GARCIA NOGUEIRA**, matrícula nº. 5.23716-5 lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Bacharelado em Relações Internacionais a partir do dia 30 de agosto 2010.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 27 de agosto 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/412/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.457/2010,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, da servidora **ADALGISA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº 1.00428-0, lotada no Centro de Educação - CEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/413/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 07.714/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-30** para **T-40**, do servidor **JOEL DE OLIVEIRA JACINTO**, matrícula nº 1.01852-3, lotado na Biblioteca Central.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/414/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 09.288/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-20** para **T-30**, do servidor **JAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 1.02005-6, lotado na Biblioteca Central.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/415/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 08.270/2009,

RESOLVE:

Autorizar, a mudança de carga horária, de **T-20** para **T-40**, do servidor **EDSON AMÉRICO DA SILVA**, matrícula nº 1.02001-3, lotado na Biblioteca Central.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 26 de agosto de 2010.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/133/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	05.029/2010	4.00768-9	Maria José da Silva Costa	Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 20 de julho de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/135/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	03.197/2010	1.00877-3	Francisco de Assis Gomes da Silva	Retroativo de Valores de Mudança de Referência.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 20 de julho de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/146/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Coordenadoria de Informática	06.529/2008	1.01721-7	Palloma Alencar Alves	Retroativo de Valores de Gratificação de Especialização.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 19 de agosto de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/147/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
Biblioteca Central	05.156/2010	1.02056-1	Danielle Harlene da Silva Moreno	Gratificação de Mestrado
Biblioteca Central	05.710/2010	1.01843-4	Fernanda Mirelle de Almeida Silva	Gratificação de Mestrado

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 25 de agosto de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/148/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROFIN	04.368/2010	1.00488-3	Sônia Maria dos Santos Silva	Gratificação de Especialização
PROFIN	05.393/2010	1.01738-1	Cláudio José Vieira do Nascimento	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 25 de agosto de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/149/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	06.114/2010	1.00841-2	Severino do Ramos Araújo	Adicional Noturno

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 25 de agosto de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/150/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROEG	05.122/2010	1.01779-9	Marcus Vinicius de Lima Paschoal	Gratificação de Especialização
CCBSA	05.922/2010	1.00136-1	Maria Aparecida Moreira Lima	Gratificação de Especialização
PROFIN	05.392/2010	1.01857-4	Ulisses Albino Farias	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 26 de agosto de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/152/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC-DLA	06.558/2010	1.20751-2	Maria Goretti Ribeiro	Abono de Permanência
CCBS-DB	06.219/2010	1.20470-0	Valéria Veras Ribeiro	Abono de Permanência
PROEAC	07.002/2010	1.00103-5	Josélia Maria de Aguiar Nacre	Abono de Permanência
CH	07.003/2010	3.00701-4	Maria das Graças Cândido Pereira	Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 26 de agosto de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/153/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-DFIS	06.837/2010	1.20924-8	Sony Gonzaga de Melo	Retroativo de Valores de Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 26 de agosto de 2010.

RESENHA/UEPB/GR/154/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-DP	05.501/2010	1.22540-5	Fabíola de Sousa Braz Aquino	Vacância de Cargo Inacumulável.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 26 de agosto de 2010.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora